

PORTARIA Nº 301/2025

Aracoiaba, 22 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **JOSÉ ADERSON PEREIRA PAZ**, CPF nº 369.111.603-59, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **23/10/2025**, onde o mesmo irá a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para tratar sobre a destinação de recursos para construção de uma areninha no Bairro de Caninhas no Município de Aracoiaba-Ce, assim como a colocação de asfalto para o novo Bairro oficializado através da Lei Municipal nº 1485/2025 e a construção de poços profundos nas adjacências do referido Bairro, no Centro Adm. Gov. Virgílio Távora – Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. Seplag – 1º andar – Cambeba – Fortaleza-Ce , ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 22 de outubro de 2025.



PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba